



## DECRETO N.º 492/2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Desporto - CMD,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei Municipal n.º 4.541, de 11 de setembro de 2015, alterada pela Lei n.º 4.783, de 22 de maio de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º É nomeado o Conselho Municipal de Desporto - CMD, conforme a seguinte composição e respectivos representantes:

#### I - Órgãos Governamentais:

##### a) Gabinete do Prefeito:

- Titular: Rodrigo Desessards Nelsis;
- Suplente: Elton Gilliard Rosa Melo.

##### b) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer Cultura:

- Titular: Raphaelly Machado Felix;
- Suplente: Manoela Rosa Couto.

##### c) Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Max Castelhana Soares;
- Suplente: Felipe Couto Carvalho.

##### d) Secretaria Municipal de Saúde do Município:

- Titular: Alex dos Santos Carvalho;
- Suplente: Marcelo Cardoso Samurio.

##### e) Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA:

- Titular: Marcio Alesandro Cossio Baez;
- Suplente:

##### g) Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação:

- Titular: Luiz Ademir Brites Pereira;
- Suplente: Maicon de Souza Barichello.

#### II – Entidades não Governamentais:

##### a) Conselho Regional de Educação Física:

- Titular: Ismael Jung Sanchotene;
- Suplente: Alisson Pinto Sabedra.

##### b) Instituições Particulares de Ensino Superior:

- Titular: Emerson Fechner Bahi;
- Suplente: Luciano Coronel Mena Barreto.

##### c) Ligas Desportivas:

- Titular: Luis Carlos Correa da Silva;
- Suplente: Jesus Juarez Fagundes da Silva.

##### d) Clubes Desportivos:

- Titular: Selmar Salles Teixeira;
- Suplente: Cleon Mazzini Guimarães.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



e) Entidade de Pessoas com Deficiência:

- Titular: Gladis Dal Prá Almeida;
- Suplente: Guilherme Mundstock Boger.

f) Clubes de Serviços de Uruguaiana:

- Titular: Miguel Augusto Almada Almerão;
- Suplente: Marcos Antônio de Carvalho Moura.

§ 1º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Desporto terá a duração de 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante, não remunerado.

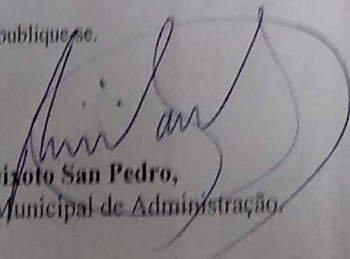
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 463, de 8 de junho de 2017, e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2019.

  
Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
Ricardo Peixoto San Pedro,  
Secretário Municipal de Administração.